

INDICAÇÃO Nº: 798/2025
Linhares, 07 de novembro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, NO CRUZAMENTO COM A RUA DUQUE DE CAXIAS, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Barão do Rio Branco, no cruzamento com a Rua Duque de Caxias, nas proximidades do Clube da Cerveja, no bairro Interlagos.

A solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via e à alta velocidade com que muitos motoristas trafegam pelo local, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais condutores. Além disso, trata-se de uma área com grande movimentação de pessoas, o que reforça a importância de medidas que promovam mais segurança no trânsito.

A instalação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e prevenção de acidentes, proporcionando maior tranquilidade e segurança aos moradores e frequentadores da região.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003300330037003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Linhares, 07 de novembro de 2025. Câmara Linhares, ES. 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 07/11/2025 12:11

Checksum: **D5108C6A4DADEA3553214A31D3DD0E31A3EF97574A614A24022F46E049ADB97A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.